

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Diretores da
Gebbras Participações Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Gebbras Participações Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gebbras Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Diego Wailer da Silva
Contador
CRC nº 1 RS 074562/O-3

Gebbras Participações Ltda.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31.12.2019	31.12.2018	Passivo	Nota explicativa	31.12.2019	31.12.2018
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	29.155	37.053	Fornecedores		4	-
Outras contas a receber		-	32	Obrigações trabalhistas		238	207
Tributos a recuperar		803	568	Obrigações tributárias		59	16
Adiantamento a fornecedores		5	6	Outras contas a pagar		6	6
Total do ativo circulante		29.963	37.659	Total do passivo circulante		307	229
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Cauções e depósitos		10	10	Mútuo com partes relacionadas	6.a	396.052	388.054
Dividendos propostos a receber	5.c	40.641	37.086	Obrigações tributárias		1.342	1.389
Imobilizado		4	5	Total do passivo não circulante		397.394	389.443
Investimentos	5.a	537.948	499.260	Patrimônio líquido			
Total do ativo não circulante		578.603	536.361	Capital social	8.a	190.200	190.200
				Reserva de lucros	8.b	20.665	-
				Prejuízos acumulados		-	(5.852)
				Total do patrimônio líquido		210.865	184.348
Total do ativo		608.566	574.020	Total do passivo e patrimônio líquido		608.566	574.020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações de resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2019	31.12.2018
Equivalência patrimonial	5.b	62.336	43.805
Outras receitas		549	-
Lucro bruto		62.885	43.805
Despesas administrativas			
Despesas gerais e administrativas	10	(4.265)	(2.228)
Total das despesas administrativas		(4.265)	(2.228)
Resultado financeiro líquido	9	(32.103)	(50.765)
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício por Cota		26.517	(9.188)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	31.12.2019	31.12.2018
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	26.517	(9.188)
Outros componentes do resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente dos exercícios	<u>26.517</u>	<u>(9.188)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017		190.200	265.913	-	456.113
Adoção inicial do CPC 47 pelas investidas		-	-	(262.577)	(262.577)
Prejuízo do Exercício		-	-	(9.188)	(9.188)
Absorção de prejuízos com reservas		-	(265.913)	265.913	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018		190.200	-	(5.852)	184.348
Lucro líquido do exercício		-	-	26.517	26.517
Destinação do lucro líquido:					
Constituição reserva de lucros		-	20.665	(20.665)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.a	190.200	20.665	-	210.865

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gebbras Participações Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro líquido (Prejuízo) do Exercício		26.517	(9.188)
Ajustes em:			
Juros sobre mútuos	9	25.203	23.412
Variação cambial sobre mútuos	9	7.855	33.107
Equivalência patrimonial	5.b	(62.336)	(43.805)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		(235)	(142)
Adiantamento a fornecedores		1	(6)
Outras contas a receber		32	1.359
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		4	(11)
Obrigações tributárias		43	(396)
Obrigações trabalhistas		30	(5)
Outras contas a pagar		-	(63)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(2.886)	4.262
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado		-	(5)
Dividendos recebidos	5.c	20.094	27.275
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		20.094	27.275
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimo com partes relacionadas		-	205.693
Pagamento de principal de mútuos com partes relacionadas		-	(205.693)
Pagamento de juros de mútuos com partes relacionadas		(25.106)	(24.171)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(25.106)	(24.171)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(7.898)	7.366
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	37.053	29.687
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	29.155	37.053
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(7.898)	7.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Gebbras Participações Ltda. (“Gebbras” ou “Empresa”) é uma sociedade limitada sediada na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, constituída em 13 de abril de 2015 e controlada pelo Grupo Energia Bogotá S.A. E.S.P., com sede na Colômbia. Tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, simples ou empresárias, e em consórcios e empreendimentos comerciais de qualquer natureza.

Em 21 de agosto de 2015, a Gebbras adquiriu a participação societária de 51% das transmissoras de energia elétrica brasileiras: Transenergia Renovável S.A. (“TER”), Transenergia São Paulo S.A. (“TSP”), Goiás Transmissão S.A. (“GOT”) e MGE Transmissão S.A. (“MGE”).

A Administração entende que possui controle conjunto evidenciado pelo acordo de acionistas e por sua representação no Conselho de Administração e na Diretoria das investidas, bem como na participação nos processos de elaboração de políticas administrativas/financeiras e aprovações de orçamentos, mas não tem o controle total e, portanto, não consolida as demonstrações financeiras das transmissoras.

2 Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 31 de dezembro de 2019, avaliamos a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa em continuar operando.

b. Data de aprovação das demonstrações financeiras

A aprovação das demonstrações financeiras pela Administração ocorreu em 30 de janeiro de 2020.

c. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

d. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

e. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3 Principais práticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras:

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são reconhecidas no resultado.

c. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros da Empresa, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Caixa e equivalentes de caixa”, “Outras contas a receber” e “Dividendos propostos a receber”.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Aplicações financeiras”.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2019, os passivos financeiros da Empresa classificados nesta categoria compreendiam “Outras contas a pagar” e “Fornecedores”.

d. Redução ao valor recuperável de ativos

A cada exercício, a Empresa revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso.

A Empresa não identificou perda por redução ao valor recuperável de ativos a ser reconhecida nos exercícios apresentados.

e. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os valores mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

f. Investimentos

Os investimentos da Empresa são avaliados com base no método da equivalência patrimonial para fins das informações financeiras da investidora. Esses investimentos compreendem empreendimentos controlados em conjunto.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial da investidora pelo custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas investidas.

A participação societária nas investidas é apresentada na demonstração do resultado da investidora como resultado de equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas das investidoras.

As informações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Empresa. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Empresa e suas investidas.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Empresa e suas investidas determinam se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Empresa.

g. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

h. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o passivo.

i. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros com aplicações financeiras e variações cambiais ativas.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros por atraso, variação cambial passiva e juros sobre os contratos de mútuos.

j. Imposto de renda e contribuição social

A Empresa adota o regime de tributação pelo Lucro Real, e o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

O imposto e a contribuição social corrente a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício consideram as taxas de imposto e contribuição vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base na aplicação das mesmas alíquotas mencionadas e decorrem de receitas temporariamente não tributadas para efeito de imposto de renda e contribuição social e prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

k. Demonstrações dos fluxos de caixa (“DFC”)

A Empresa classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de recursos financeiros.

l. Nova norma e interpretações efetivas a partir de 1º de janeiro de 2019

1) CPC 06 (R2) (IFRS 16) – Operações de arrendamento mercantil

O CPC - 06 (R2) foi emitida em janeiro de 2016, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar os ativos subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos e, portanto, não houve impacto relevante na adoção do CPC 06 (R2).

2) ICPC 22 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A referida norma não impacta as informações financeiras intermediárias da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos	10.390	10.212
Aplicações financeiras (i)	18.765	26.841
Total	29.155	37.053

- (i) Compreende aplicações financeiras de liquidez imediata que são conversíveis em um montante conhecido de caixa em até 90 dias e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, apresentando a seguinte composição:

Instituição financeira	Remuneração	31/12/2019	31/12/2018
Banco Santander S.A.	98,5% CDI	18.765	26.841
Total		18.765	26.841

As aplicações financeiras estão avaliadas ao valor justo por meio do resultado.

As aplicações financeiras no Banco Santander S.A. correspondem a CDB's com compromisso de recompra e rendem, em média, 98,5% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

5 Investimentos

Aquisição de controle conjunto

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 21 de agosto de 2015, a Gebbras adquiriu a participação societária de 51% das transmissoras de energia elétrica brasileiras: Transenergia Renovável S.A. ("TER"), Transenergia São Paulo S.A. ("TSP"), Goiás Transmissão S.A. ("GOT") e MGE Transmissão S.A. ("MGE").

Principais aspectos das controladas em conjunto

TER

A Transenergia Renovável S.A. ("TER") foi constituída em 18 de dezembro de 2008 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Gebbras Participações Ltda., vencedor do Lote C do Leilão nº 008/2008 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 009/2009, pelo prazo de 30 anos. O valor anual definido para a RAP, no ciclo 2019-2020, é de R\$ 65.279, incluindo os impostos reembolsáveis.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a TER é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção de linhas de transmissão e subestações localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com o objetivo de escoar a energia excedente dos processos de cogeração de sete usinas de açúcar e álcool presentes na região.

TSP

A Transenergia São Paulo S.A. ("TSP") foi constituída em 8 de julho de 2009, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Gebbras Participações Ltda., vencedor do Lote G do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 001/2009, para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 024/2009, pelo prazo de 30 anos. O valor anual definido para a RAP, no ciclo 2019-2020, é de R\$ 22.128, incluindo os impostos reembolsáveis.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a TSP é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção das instalações de transmissão localizadas no Estado de São Paulo.

GOT

A Goiás Transmissão S.A. (“GOT”) foi constituída em 3 de fevereiro de 2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Gebbras Participações Ltda., vencedor do Lote A do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 005/2009, para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 002/2010, pelo prazo de 30 anos. O valor anual definido para a RAP, no ciclo 2019-2020, é de R\$ 64.043, incluindo os impostos reembolsáveis.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a GOT é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção de linhas de transmissão localizadas no Estado de Goiás.

Em 09 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem, no montante de R\$ 23.062, visando à condenação do Consórcio Construtor Goiás ao pagamento das penalidades previstas no Contrato de Empreitada Global firmado entre as partes, bem como ao ressarcimento pelas penalidades e descontos regulatórios decorrentes do atraso na entrega do empreendimento e início da operação comercial do sistema de transmissão. O Tribunal Arbitral determinou no dia 6 de junho que as Partes especificassem as provas que pretendem produzir. No dia 25 de junho de 2018 a Companhia requereu a produção de prova oral para a oitiva de testemunhas fáticas e técnicas, bem como a produção de prova documental suplementar.

O Consórcio Construtor Goiás, também no dia 25 de junho de 2018, requereu a produção de prova pericial contábil e oral para colheita de depoimento pessoal do representante legal da Companhia e para a oitiva de testemunhas fáticas e técnicas, bem como a exibição, pela Companhia, dos documentos relacionados ao processo administrativo em que se questiona a aplicação de multa pela Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH e de eventual ajuizamento de Ação contra a aludida autuação. As Partes apresentaram no dia 12 de setembro de 2018 os seus respectivos Laudos Técnicos de Engenharia em apoio às suas alegações e pretensões. Em 08 de outubro de 2018, as Partes apresentaram as testemunhas que pretendem ouvir e demais informações em cumprimento à Ordem Processual nº 03. O Tribunal Arbitral designou audiência de instrução para os dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, a ser realizada na Cidade São Paulo/SP, para oitiva dos Representantes Legais da GOT e do CCG, bem como das testemunhas fáticas e técnicas indicadas pelas Partes.

Realizada a audiência, foi definido pelo Tribunal Arbitral o prazo até o dia 31 de outubro de 2019 para as Partes apresentarem Memoriais Pós-Audiência. Em 08 de novembro de 2019, a GOT apresentou pedido de extensão de prazo para apresentação da Resposta aos Memoriais Pós-Audiência. No dia 22 de novembro de 2019, o Tribunal Arbitral deferiu o pedido formulado pela GOT e prorrogou o prazo para apresentação da Resposta aos Memoriais Pós-Audiência até o dia 16 de dezembro de. No mesmo dia as Partes apresentaram as suas Respostas aos Memoriais Pós-Audiência.

MGE

A MGE Transmissão S.A. (“MGE”) foi constituída em 3 de fevereiro de 2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Gebbras Participações Ltda., vencedor do Lote G do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 005/2009 para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 008/2010, pelo prazo de 30 anos. O valor anual definido para a RAP, no ciclo 2019-2020, é de R\$ 38.160, incluindo os impostos reembolsáveis.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a MGE é responsável pela construção, operação e manutenção de linhas de transmissão localizados nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A MGE está passando por processo de arbitragem instaurado pelo Consórcio Construtor MGE (CCM), no valor de R\$ 30.000, para a solução de controvérsia decorrente de relação contratual mantida entre as partes. A Companhia apresentou pedido reconvenicional, no montante de R\$ 18.892. O CCM pleiteia na Arbitragem o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato celebrado com a MGE sob a alegação de extensão de prazo contratual e de que que teria incorrido em custos adicionais invocando demora na liberação das áreas necessárias para o desenvolvimento e conclusão das obras.

A MGE, por sua vez, requereu em sua Reconvenção (i.) seja reconhecida a responsabilidade do CCM pelo pagamento da multa contratual em razão do atraso na conclusão da obra, incluindo a energização do empreendimento; (ii.) seja declarada a responsabilidade do CCM por sanções e multas aplicadas pela ANEEL por atraso na entrega da obra e energização do empreendimento, bem como reivindicações de terceiros quanto a prejuízos decorrentes de tal atraso; (iii.) seja condenado o CCM ao ressarcimento dos custos suportados pela MGE referentes a serviços e fornecimentos pendentes, de exclusiva responsabilidade contratual do CCM nos termos do Contrato EPC, os quais não foram executados pelo CCM, mas, sim, pela MGE; (iv.) por fim, postulou a MGE que o CCM seja condenado ao pagamento de todos os custos e despesas decorrentes do Procedimento Arbitral, inclusive, os custos incorridos com o Tribunal Arbitral.

Os Peritos apresentaram no dia 17 de janeiro de 2018 proposta de honorários no valor de R\$ 270, valor este rateado igualmente pelas Partes (CCM e MGE).

A MGE já procedeu ao pagamento dos R\$ 135 que lhe competia.

O processo encontra-se em fase pericial desde o dia 7 de fevereiro de 2018. Os Assistentes Técnicos indicados pelas Partes reuniram-se pela primeira vez com os Peritos, bem como realizaram as suas apresentações técnicas. No dia 17 de julho de 2018 foi realizada a segunda reunião entre os Peritos e os Assistentes Técnicos das Partes. Em 26 de Agosto de 2018 a MGE solicitou a imediata paralisação dos trabalhos periciais, bem como a substituição dos peritos, o qual foi indeferido pelo Tribunal Arbitral.

Em 30.11.2018, os Peritos apresentaram o Laudo Pericial. Em 11.12.2018, foi proferida a Ordem Processual n.º 16, concedendo prazo até 15.02.2019 para impugnação ao laudo pericial.

Em 10.01.2019, em atendimento ao pedido de dilação de prazo formulado pelo CCM, tendo a MGE concordado com tal dilação de prazo, o Tribunal Arbitral, prorrogou o prazo para as Partes manifestarem-se a respeito do Laudo Pericial até o dia 15.03.2019. Em 15.03.2019, as Partes e seus respectivos Assistentes Técnicos apresentaram as suas manifestações acerca do Laudo Pericial.

Em 01.04.2019, o Tribunal determinou que os Peritos se pronunciem sobre os pedidos de esclarecimentos apresentados pelas Partes e seus Assistentes Técnicos até o dia 15.05.2019.

Em 17.05.2019, as Partes receberam os Esclarecimentos prestados pelos Peritos sobre o Laudo Pericial. O Tribunal Arbitral concedeu às Partes prazo até o dia 01.07.2019 para manifestação a respeito dos Esclarecimentos prestados pelos Peritos ao Laudo. A MGE apresentou no dia 01.07.2019 a sua manifestação em relação aos Esclarecimentos dos Peritos, onde requereu ao Tribunal Arbitral a substituição dos Peritos e o refazimento da prova pericial.

Em 12.08.2019, foi proferida a Ordem Processual nº 21, indeferindo o pedido do CCM para que fossem prestados esclarecimentos periciais adicionais, e postergou a apreciação dos pedidos e argumentos da MGE relacionados à confiança nos Peritos para momento oportuno, após a realização de audiência para oitiva dos Peritos. A audiência com a oitiva dos Peritos e os Assistentes Técnicos das Partes foi realizada na data de 07.10.2019.

Em 04.11.2019, a MGE apresentou seu Parecer Técnico Divergente ao Laudo Pericial. No dia 02.12.2019 o CCM e seu Assistente Técnico se manifestaram a respeito do Parecer Técnico Divergente apresentado pelo Assistente Técnico da MGE.

No dia 13.12.2019 o Tribunal Arbitral editou a Ordem Processual n.º 25, onde assinalou prazo até o dia 31.01.2020 para que os Peritos se pronunciem a respeito das manifestações das Partes e seus Assistentes Técnicos. Em seguida, as Partes terão prazo até o dia 03.03.2020 para se manifestarem acerca das conclusões periciais.

Até o momento, nenhuma decisão de mérito (Sentença) sobre a Arbitragem foi proferida e a Administração, baseada na posição do Escritório de Advocacia que representa seus interesses na Arbitragem, avalia que o prognóstico de perda é possível e, portanto, nenhum dos valores pleiteados pelo CCM no processo arbitral foram registrados nas demonstrações financeiras.

CPC 47 (IFRS 15)

Até 31 de dezembro de 2017 as controladas em conjunto reconheciam o ativo financeiro em atendimento ao ICPC 01 (IFRIC12) e a partir de 01 de janeiro de 2018 passou a classificar como ativo de contrato à luz do CPC 47 (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que cada controlada em conjunto opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. A taxa utilizada pelas controladas em conjunto para descontar a valor presente o fluxo de caixa futuro é a WACC regulatória de leilão, conforme quadro abaixo.

Companhia	Taxa a.a.
TER	7,05%
TSP	6,59%
GOT	6,59%
MGE	6,59%

a. Participação em controladas em conjunto

31/12/2019								Informações sobre o investimento da Controladora	
Informações sobre as controladas em conjunto								Equivalência Patrimonial	Investimentos
Controladas em conjunto	%	Nº ações detidas/mil	Capital Social	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício		
Transenergia Renovável S.A.	51	112.506	220.600	422.337	137.128	285.209	38.601	19.686	145.457
Transenergia São Paulo S.A.	51	37.638	73.800	194.131	82.852	111.279	16.633	8.483	56.752
Goiás Transmissão S.A.	51	160.749	315.195	641.059	249.382	391.677	43.588	22.230	199.756
Mge Transmissão S.A.	51	141.898	278.232	377.304	110.670	266.634	23.406	11.937	135.983
Total								62.336	537.948

31/12/2018								Informações sobre o investimento da Controladora	
Informações sobre as controladas em conjunto								Equivalência Patrimonial	Investimentos
Controladas em conjunto	%	Nº ações detidas/mil	Capital Social	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício		
Transenergia Renovável S.A.	51	112.506	220.600	421.386	142.710	278.676	22.904	11.681	142.125
Transenergia São Paulo S.A.	51	37.638	73.800	187.671	89.075	98.596	12.642	6.448	50.284
Goiás Transmissão S.A.	51	160.749	315.195	621.827	263.385	358.441	32.373	16.510	182.805
Mge Transmissão S.A.	51	141.898	278.232	357.417	114.189	243.228	17.973	9.166	124.046
Total								43.805	499.260

b. Movimentação do investimento

Controladas em conjunto	Saldo em 2018	Dividendos	Equivalência Patrimonial	Saldo em 2019
Transenergia Renovável S.A.	142.125	(16.354)	19.686	145.457
Transenergia São Paulo S.A.	50.284	(2.015)	8.483	56.752
Goiás Transmissão S.A.	182.805	(5.279)	22.230	199.756
Mge Transmissão S.A.	124.046	-	11.937	135.983
Total	499.260	(23.648)	62.336	537.948

c. Dividendos propostos a receber

Controladas em conjunto	Saldo em 2018	Dividendos Propostos	Dividendos Recebidos	Saldo em 2019
Transenergia Renovável S.A.	-	16.354	(11.679)	4.675
Transenergia São Paulo S.A.	18.767	2.015	(2.805)	17.977
Goiás Transmissão S.A.	12.473	5.279	(5.610)	12.142
Mge Transmissão S.A.	5.846	-	-	5.846
Total	37.086	23.648	(20.094)	40.641

6 Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, empresas coligadas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Transações com mútuos

Mutuante	31/12/2019				31/12/2018			
	Passivo		Resultado		Passivo		Resultado	
	Circulante	Não circulante	Juros	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Juros	Variação cambial
Empresa de Energia de Bogotá S.A. E.S.P (i)	-	180.589	(15.734)	-	-	180.589	(15.734)	-
EEB Peru Holdings Ltd.(ii)	-	-	-	-	-	-	(4.189)	(33.436)
Grupo Energia de Bogotá (iii)	-	216.805	(9.469)	7.855	-	208.853	(3.489)	329
IRRF	-	(1.342)	-	-	-	(1.388)	-	-
Total	-	396.052	(25.203)	(7.855)	-	388.054	(23.412)	(33.107)

- (i) Atualização pela taxa de 9% a.a. com vencimento em parcela única em 19 de agosto de 2031.
(ii) Atualizado pela taxa Libor 3M + 1,4% com vencimento em 19 de agosto de 2018.
(iii) Atualizado pela taxa Libor 6M + 1,95% com vencimento em 08 de agosto de 2023.

Os itens (ii) e (iii) referem-se à empréstimos em dólares.

A movimentação dos empréstimos com mútuo está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	356.230
Provisões de juros	23.412
Variação cambial	33.107
Captação de empréstimos	205.693
Juros pagos	(24.171)
Principal pago	(205.693)
Imposto de renda retido	(524)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	388.054
Provisões de juros	25.203
Variação cambial	7.855
Juros pagos	(25.106)
Imposto de renda retido	46
Saldo em 31 de dezembro de 2019	396.052

b. Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração dos administradores (pessoal-chave) totalizou R\$ 1.015 (963 em 2018), sendo registrada como despesas administrativas no resultado.

	31/12/2019	31/12/2018
Remuneração	(698)	(667)
Encargos	(251)	(245)
Benefícios – Plano de saúde	(66)	(51)
Total	(1.015)	(963)

7 Contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foi constituída provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e/ou divulgada, em face da inexistência de litígios em andamento, conforme opinião dos consultores jurídicos contratados pela Administração.

8 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Gebbras, subscrito e integralizado, está representado por R\$ 190.200, dividido em 190.200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas aos quotistas:

Cotista	31/12/2019		31/12/2018	
	Nº de quotas	Valor	Nº de quotas	Valor
Empresa de Energia de Bogotá S.A. E.S.P	190.199.999	190.200	190.199.999	190.200
Marcos Diez	1	-	1	-
Total	190.200.000	190.200	190.200.000	190.200

b. Reserva de lucros

A reserva de lucros está composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro do exercício e limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em Reunião de Sócios. O contrato social indica que a Empresa é uma sociedade constituída sob a forma de responsabilidade limitada, não prevendo qualquer destinação obrigatória para os resultados anuais.

A movimentação das reservas de lucros está demonstrada a seguir:

Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2018	-
Constituição reserva de lucros	20.665
Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2019	20.665

9 Resultado financeiro líquido

	31/12/2019	31/12/2018
Rendimento de aplicação financeira (i)	1.051	707
Varição cambial ativa sobre conta corrente (ii)	1.133	6.925
Varição cambial ativa sobre mútuos	40.116	35.197
Outras receitas financeiras	-	116
Receitas financeiras	42.300	42.945
Varição cambial passiva sobre mútuos	(47.971)	(68.304)
Varição cambial passiva sobre conta corrente (ii)	(1.133)	(1.988)
Juros sobre mútuos	(25.203)	(23.412)
IOF	(91)	(2)
Despesas bancárias	(5)	(4)
Despesas financeiras	(74.403)	(93.710)

Resultado financeiro líquido (32.103) (50.765)

(i) Os rendimentos de aplicação financeira, referem-se à aplicações de liquidez imediata e estão classificadas como equivalentes de caixa.

(ii) As variações cambiais referem-se a depósitos mantidos em conta corrente no Banco Santander NY e estão classificados como equivalentes de caixa.

10 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2019	31/12/2018
Remuneração dos administradores	(1.015)	(963)
Serviços de terceiros	(2.718)	(914)
Viagens e estadias	(196)	(177)
Aluguel de Imóveis	(137)	(123)
Outras despesas	(199)	(51)
Total	(4.265)	(2.228)

11 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a. Classificação dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2019

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Caixa e Equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	29.155
Outras contas a receber	Custo amortizado	-
Dividendos propostos a receber	Custo amortizado	40.641
		<u>69.796</u>

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Outras contas a pagar	Custo amortizado	<u>6</u>
		6

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Caixa e Equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	37.053
Outras contas a receber	Custo amortizado	32
Dividendos propostos a receber	Custo amortizado	37.086
		<u>74.171</u>

Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09
Outras contas a pagar	Custo amortizado	<u>6</u>
		6

b. Gerenciamento de riscos

A Empresa está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas em razão de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e a estratégia definidas pela Administração.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na Administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fluxo de caixa e a requisição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, afetarem os ganhos da Empresa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

(i) Riscos relacionados às taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Empresa para aquisição de capital de giro com suas partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa não possui instrumentos financeiros derivativos para proteger suas operações em moeda estrangeira e apresentou a seguinte exposição em 31 de dezembro de 2019:

	31/12/2019 (US\$)	31/12/2019 (R\$)
Recebíveis em Dólar (*)	2.569	10.356
Obrigações em Dólar (*)	(53.788)	(216.805)
Exposição do Dólar	(51.219)	(206.449)

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN

(ii) Riscos relacionados à taxa de juros

Na Empresa, o principal fator de risco é a possibilidade de ocorrerem perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (Libor).

c. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

As operações da Empresa são indexadas preponderantemente com taxas prefixadas e atreladas à variação do CDI, do Libor e do Dólar.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (mútuos e aplicações financeiras) indexados à taxa de juros/câmbio foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2019, averiguando-se o impacto nas despesas e nas receitas financeiras, para o caso da variável de risco CDI, Libor e Dólar, no período de um ano. O Cenário I corresponde às taxas informadas no *site* do Banco Central e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação e/ou uma redução de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável (*)	Queda de 25%	Queda de 50%
CDI (%)	Redução do CDI		5,96	4,47	2,98
Aplicações financeiras		18.765			
Remuneração estimada			1.118	839	559
Efeitos no resultado				(279)	(559)

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Saldo contábil	Cenário provável (*)	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Libor 6M (%)	Aumento da Libor		2,0167	2,5209	3,0251
Empréstimos a Libor (**)		216.805	221.177	222.270	223.364
Juros estimados			(4.372)	(5.465)	(6.559)
Efeitos no resultado				(1.093)	(2.187)

Premissas para a análise de sensibilidade:

Ativos em dólar	10.356
Passivos em dólar	21.805
Passivo líquido em dólar	206.449

Variável de risco	Risco	Saldo contábil	Cenário provável (*)	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Dólar	Aumento do dólar		4,03	5,04	6,05
Passivo líquido em dólar		206.449	206.449	258.189	309.930
Variação cambial estimada				(51.740)	(103.481)

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil – BACEN

(**) Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$ 180.589

* * *

Marcos Diez
Representante Legal

Credibile Soluções Contábeis e Emp. S/S
Leandro Borges Jordão
Contador
CRC GO-001605/O

